

RESOLUÇÃO Nº 412/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado:

"OBSERVATÓRIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNI-CA, EXTENSÃO RURAL E EXTENSÃO PES-QUEIRA (OBSERVATER-RECIFE)", do Depar-

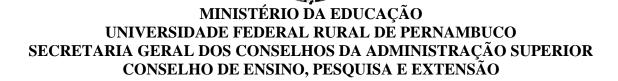
tamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 054/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015683/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "OBSERVATÓRIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E EXTENSÃO PESQUEIRA (OBSERVATER-RECIFE)", do Departamento de Educação desta Universidade, no período de 06 de outubro de 2008 a 10 de outubro de 2009, tendo como Coordenador o Professor Dr ÂNGELO BRÁS FERNANDES CALLOU e Dra. MARIA SALETT TAUK SANTOS, cujo objetivo é produzir, reunir, divulgar e disponibilizar conhecimentos relativos às atividades de Extensão Rural e Extensão Pesqueira no Brasil e em outros países, por meio dos diferentes meios de comunicação; criar uma rede OBSERVATER-RECIFE com ramificações intermunicípios, interestados e interpaíses; desenvolver reflexões sobre temas ligados às áreas de interesse da Extensão Rural e Extensão Pesqueira (comunicação, desenvolvimento local, culturas populares, movimentos sociais, educação popular, novas ruralidades, geração e gênero, saúde coletiva, geração e disseminação de tecnologias ambientalmente sustentáveis, meio ambiente, agroecologia, pesca artesanal, aquicultura familiar, acordos de pesca, políticas governamentais e não governamentais de assistência técnica e Extensão Rural/Pesqueira), sem perder de vista as linhas de pesquisa do POSMEX; oferecer serviços de Extensão Rural e Extensão Pesqueira a contextos populares no meio rural e pesqueiro no âmbito das competências do POSMEX, a partir dos interesses desses contextos populares, envolvendo a participação direta de alunos de graduação e pós-graduação, sob a supervisão e participação de professores, da UFRPE; promover eventos de natureza extensionista e científica com a participação dos movimentos populares, professores, alunos e convidados nacionais e estrangeiros e participar de congressos promovidos por organizações científicas, a exemplo do COMPÓS, INTERCOM, ANPAD, SOBER, CONBEP, FAZENDO GÊNERO, conforme consta do Processo acima mencionado.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 412/2009 DO CEPE)

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =